



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3661

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001-A/2017 Contrato Nº 001-A/2017 - Contratada: (Igor Coutinho Souza Advogados & Consultores – ME).**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-A/2017

Contrato nº 001-A/2017

Objeto do Contrato: Contratação de serviços advocatícios de 1) Consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida-Ba e 2) Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em que o Município figure como parte, exceto as de natureza fiscal e previdenciária.

Contratante: O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60 SSP-BA.

Contratada: IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.771.446/0001-69, estabelecida em AV. Governador Roberto Santos, nº88, Edf. Cruzeiro do Sul, Andar 2 Salas- centro- Santo Antônio de Jesus –Ba, representada, neste ato por Igor Coutinho Souza advogado, inscrita na OAB/BA sob o nº. 17314 e no CPF/MF nº 651.137.055-00.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual.

Fundamento legal: inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 12(doze) meses, contados da assinatura.

Data da Assinatura: 14/12/2018

Salinas da Margarida – BA, 14 de dezembro de 2018.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO